

APROVADO
22 / 11 / 2023
Walter de Sousa
Secretário

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 03 DE 2023

Recebi: 23/11/23
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
Charlene Oliveira de Sousa de Fozes
CONTROLEADORA INTERINA
PORT. Nº 002/2023 CPF: 993.960.933-91

REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 441/22 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO GRATUITA DE VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE, EM BEZERRAS ENTRE 3 E 8 MESES DE IDADE NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.

Requeiro a V. Ex^a. que sejam solicitadas informação ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de esclarecer a esta Casa as seguintes informações:

Qual o cronograma municipal de vacinação para o cumprimento da lei aprovada e sancionada lei nº 441/22 que fica obrigado o município de Bertolândia, através da Secretaria Municipal de Agricultura, disponibilizar de forma gratuita vacina contra brucelose com seus insumos em bovinos fêmeas entre 3 e 8 meses de idade ?

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que segundo o art. 1º. da lei nº 441/22 diz que fica obrigado o município de Bertolândia, através da Secretaria Municipal de Agricultura, disponibilizar de forma gratuita vacina contra brucelose com seus insumos em bovinos fêmeas entre 3 e 8 meses de idade;

CONSIDERANDO Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60

(sessenta) dias, contados da sua publicação.

CONSIDERANDO Art. 5º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

CONSIDERANDO a publicação no diário oficial dos municípios da LEI MUNICIPAL Nº 441 /2022, em 14 de Novembro de 2022.

CONSIDERANDO O decreto 201/67, no seu art. 1º, XIV, determina que o prefeito que nega a execução da lei municipal comete crime de responsabilidade.

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos municipais, sujeito ao julgamento do poder judiciário, independentemente do pronunciamento da câmara de vereadores:

XIV- Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, á autoridade competente.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Bertolinia-PI 23 de novembro de 2023.



Gleison da Cruz e Sousa

Vereador - PT